



**ANEXO A**  
**FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUENSE**  
**Junta de Freguesia de Ramalde**

**Edição de 2022**

**Formulário de Candidatura**

**Candidatura ao Eixo:** 1. Coesão Social

(indicar o Eixo a que se candidata: 1. Coesão Social; 2. Cultura e Animação; 3. Desporto; 4. Juventude e Ambiente)

**Projeto:** Projeto Diversos

(indicar uma das duas Modalidades - Projeto Diversos ou Projeto de Infraestrutura - obras)

**1. Identificação e Caracterização da Associação**

Dados da Associação

|                                                                                             |                                |                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| Denominação Social: Mundo A Sorrir – Associação de Médicos Dentistas Solidários Portugueses |                                |                               |
| Morada: Largo Duque da Ribeira Nº 34                                                        |                                | Código Postal: 4050-006       |
| Telefone: 224057380                                                                         | Email: geral@mundoaosorrir.org |                               |
| Natureza Jurídica: Associação sem fins lucrativos                                           |                                |                               |
| NISS: 20018301387                                                                           | NIPC: 507399200                | Data Constituição: 05/07/2005 |

Contacto Telefónico de um Dirigente

|                                                                                     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Nome: Mariana Barbosa de Carvalho Mendes de Freitas Dolores – Presidente da Direção |  |
| Telefone: 224057380                                                                 |  |

Missão e Objetivos da Associação

A Mundo A Sorrir tem como objeto social promover e apoiar iniciativas que tenham por objetivo a valorização do princípio da equidade do direito à saúde, saúde oral, água e cidadania assim como a sensibilização, divulgação e promoção de saúde e de estilos de vida saudáveis, em Portugal e no Mundo.

A Mundo A Sorrir tem como missão a promoção da saúde e saúde oral como um direito universal e como visão melhorar o acesso e a condição de saúde oral e saúde geral em Portugal e nos Países Africanos de expressão portuguesa tendo em vista a



inclusão social e a cooperação e apoio ao desenvolvimento. Os seus valores são: Bem-Estar, que representa a satisfação plena do indivíduo do ponto de vista orgânico, físico, mental e social, representado pela integração social, pela satisfação e pela felicidade; Seriedade, que caracteriza a integridade de carácter daqueles que trabalham, apoiam, e se empenham diariamente na promoção da Mundo A Sorrir pelo mundo; Solidariedade, que representa o conceito de relação e de igualdade, de preocupação e partilha com o próximo e para com a comunidade; Conhecimento, que representa o ato ou efeito de conhecer, a si mesmo e ao próximo, através do método racional com provas e metodologias concretas.

#### Âmbito de Intervenção da Associação (Total de áreas temáticas de intervenção da Associação)

A Mundo A Sorrir é uma Organização Não Governamental para o Desenvolvimento desde 2006 e uma Instituição Particular de Solidariedade Social desde 2010, que foca a sua atuação na Educação e Promoção para a Saúde Oral e a Cidadania, junto de populações em situação de vulnerabilidade socioeconómica, fundamentalmente na educação e promoção de mudanças de comportamentos e na luta para que a Saúde seja um instrumento crucial na ajuda ao combate da exclusão social e na transformação positiva do ciclo de pobreza. Desenvolve as suas atividades em quatro áreas fundamentais: Educação e Promoção da Saúde Oral, com o objetivo de proporcionar às comunidades socioeconomicamente mais vulneráveis, os conhecimentos necessários em saúde global e oral; Capacitação, onde pretende incrementar a oferta e o nível de qualidade de ações de capacitação em saúde, a professores, estudantes, profissionais de saúde e profissionais das instituições sociais; Assistência médico-dentária, com o objetivo de utilizar a saúde oral como uma ferramenta de inclusão social; Investigação, de forma a ampliar as competências de profissionais para a pesquisa e produção de conhecimento.

#### Destinatários (Tipo e número aproximado de pessoas abrangidas/utentes/beneficiários por área de atividade)

A Mundo a Sorrir foi fundada em 2005 na cidade do Porto e desde essa altura assumiu-se como uma organização humanitária que promove a saúde oral, tendo como principal objetivo causar o bem-estar das comunidades mais desfavorecidas, excluídas e marginalizadas. Tem como destinatários as populações socioeconomicamente mais vulneráveis nomeadamente, mas sem limitar, crianças, adolescentes, pessoas em situação de desemprego, toxicodependentes, pessoas em situação de sem-abrigo, vítimas de violência doméstica, vítimas de tráfico humano, pessoas portadoras de doença física, pessoas portadoras de doença mental, migrantes, refugiados e idosos.

A sua atividade tem vindo a crescer e a reforçar gradualmente a sua atuação no



plano nacional e internacional, atuando em Portugal, Guiné-Bissau, Cabo-Verde e São Tomé e Príncipe, contando com mais de 730 associados e 1778 voluntários. Desde a sua fundação realizou já cerca de 37.748 palestras de promoção de saúde, 153.234 rastreios médicos e dentários e 159.356 tratamentos. As suas atividades beneficiaram diretamente mais de 867 mil pessoas.

#### Incidência Territorial da Intervenção (Indicar Freguesia/Lugar/Equipamentos)

A Mundo A Sorrir atua em Portugal, Guiné-Bissau, Cabo-Verde e São Tomé e Príncipe.

Tem a sua sede fiscal e a sua sede administrativa na cidade do Porto. A sede administrativa encontra-se na freguesia da Sé, num espaço cedido pela Câmara Municipal do Porto.

Na cidade do Porto desenvolve: o Projeto “Centro de Apoio à Saúde Oral – Porto”, em instalações da Santa Casa da Misericórdia do Porto; a Iniciativa de Inovação e Empreendedorismo Social - “Aprender a Ser Saudável”, em Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo do Município e a Iniciativa de Inovação e Empreendedorismo Social - “Prevenir, Capacitar e Incluir”, com instituições que apoiam pessoas em situação de sem-abrigo.

Ainda no distrito do Porto, a Mundo a Sorrir desenvolve o projeto “FOCA-TE”, vencedor do Prémio BPI “la Caixa” Infância, em escolas profissionais do distrito e o projeto “Aprender A Ser Saudável – Vila Nova de Gaia”, em jardins de infância e escolas do 1º ciclo do município de Vila Nova de Gaia.

Para além da sua sede na cidade do Porto, a Mundo A Sorrir tem uma delegação em Braga, onde funciona o projeto “Centro de Apoio à Saúde Oral – Braga”, em instalações no Gabinete Municipal de Saúde; uma sede em Lisboa, onde funciona o projeto “Centro de Apoio à Saúde Oral – Lisboa”, em instalações da Junta de Freguesia de Santo António; uma sede em Cascais, onde funcionam os projetos “Centro de Apoio à Saúde Oral – Cascais” e o “Cascais A Sorrir”, em instalações da Academia de Saúde de Alcabideche e uma delegação em Faro, em instalações do Banco Alimentar de Faro, onde desenvolve atividades de prevenção e educação para a saúde oral com crianças.

Por último, a Mundo A Sorrir ainda atua na Região Centro do País, nomeadamente no Pinhal Interior, desenvolvendo a Iniciativa de Inovação e Empreendedorismo Social “Sorrisos de Porta em Porta – Região Centro”.



A Entidade tem protocolos/acordos estabelecidos com entidades ou organismos do Setor Público?

Sim ☒

Não ☐

Se sim, quais?

No âmbito das Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social “Aprender a Ser Saudável” e “Prevenir, Capacitar e Incluir”, tem protocolos estabelecidos com a Câmara Municipal do Porto, sendo esta autarquia o investidor social de ambas as iniciativas.

A Iniciativa de Inovação e Empreendedorismo Social “Cascais A Sorrir” tem protocolo estabelecido com a Câmara Municipal de Cascais, sendo esta autarquia o investidor social da mesma.

Relativamente aos projetos “Centro de Apoio à Saúde Oral”, em Braga, em Lisboa e em Cascais, a Mundo A Sorrir tem protocolos estabelecidos com a Câmara Municipal de Braga, com a Câmara Municipal de Lisboa e com a Câmara Municipal de Cascais, nomeadamente ao nível do financiamento dos mesmos.

O projeto “Aprender A Ser Saudável – Vila Nova de Gaia” tem um protocolo estabelecido com a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia também ao nível do financiamento.

## 2. Descrição do projeto a que se candidata

Designação:

Projeto “Novo Rumo” – Freguesia de Ramalde

Destinatários:

Em termos dos destinatários da presente candidatura, são pessoas em idade ativa, socioeconomicamente vulneráveis, residentes na Freguesia de Ramalde, que foram fortemente afetadas pela pandemia COVID19, mais concretamente, situações de desemprego, perda de rendimentos, aumento da pobreza e exclusão social e ainda privação do acesso aos serviços básicos de saúde oral.

Em termos de quantificação, pretendemos abranger no projeto “Novo Rumo” 20 beneficiários diretos.



Incidência Territorial da Intervenção:

O projeto “Novo Rumo” tem como incidência territorial na Freguesia de Ramalde.

Objetivos Gerais:

O objetivo geral do projeto Novo Rumo é contribuir para a melhoria da saúde oral e do bem-estar de pessoas socioeconomicamente vulneráveis, residentes na Freguesia de Ramalde, em que a situação atual de pandemia por CoVID-19 veio piorar drasticamente a sua qualidade de vida, nomeadamente ao nível da sua situação profissional.

Objetivos Específicos:

Em termos específicos, os objetivos concretizam-se ao nível da intervenção médico-dentária e do acompanhamento psicossocial, com vista à reintegração social/profissional das pessoas residentes na Freguesia de Ramalde, que já tinham algumas fragilidades socioeconómicas, mas que o atual contexto de pandemia veio piorar a sua situação, nomeadamente pela perda do seu emprego e/ou do cônjuge.

Atividades a Realizar:

As atividades a desenvolver no presente projeto serão as seguintes:

1. Contato com o Gabinete de Ação Social da Freguesia de Ramalde para marcação de reunião;
  - Seleção das pessoas a serem beneficiadas pelo projeto;
  - Encaminhamento dos beneficiários do projeto para assistência médico-dentária;
  - Realização de tratamentos de prevenção, restauração, cirurgia, endodontia e reabilitação oral com prótese dentária acrílica removível;
  - Realização de atendimentos psicossociais aos beneficiários do projeto;
  - Coordenação e avaliação do impacto do projeto;
  - Elaboração de relatórios de avaliação técnica e financeira (intercalar);
  - Elaboração de relatório de avaliação técnica e financeira anual;
  - Realização de sessão pública de apresentação de resultados obtidos.



## Recursos Necessários:

### a. Recursos Materiais

Os recursos materiais necessários para desenvolver o projeto são equipamentos médicos, materiais de instrumentação clínica, consumíveis médico-dentários, equipamentos de proteção individual, equipamentos informáticos e programa de gestão de utentes.

### b. Recursos Humanos

| Perfil Profissional     | Função Desempenhada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | % de Tempo Dedicado | Formação Específica               |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------|
| Coordenadora do projeto | Responsável pela gestão, acompanhamento e implementação do projeto nas dimensões técnica, financeira e de recursos humanos, nomeadamente: gestão e acompanhamento técnico, gestão de equipa, gestão financeira e logística, monitorização e avaliação, gestão das parcerias e comunicação e imagem. Também terá a seu cargo a realização dos atendimentos psicossociais dos beneficiários do projeto e a avaliação do impacto do mesmo. | 15%                 | Licenciatura em Sociologia        |
| Médico Dentista         | Será responsável pela elaboração do plano de tratamento dos beneficiários do projeto e pela sua                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100%                | Licenciatura em Medicina Dentária |



|                     |                                                                                                                                                                                                                                        |     |                                                          |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------------------------------------------------|
|                     | concretização, incluindo a reabilitação oral com prótese dentária.                                                                                                                                                                     |     |                                                          |
| Assistente Dentária | Será responsável pelo atendimento dos beneficiários do projeto, marcação de consultas, apoio ao médico dentista durante a realização das consultas, limpeza e desinfeção dos gabinetes dentários e de todo o material médico-dentário. | 20% | Experiência como assistente dentária com mínimo de 1 ano |

Parcerias:

| Parceiro                                        | Contributo para o Projeto/Iniciativa/Resposta   |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Gabinete de Ação Social da Freguesia de Ramalde | Encaminhamento dos beneficiários para o projeto |

Cronograma:

As atividades a desenvolver no presente projeto serão as seguintes:

1. Contato com o Gabinete de Ação Social da Freguesia de Ramalde para marcação de reunião - outubro 2022;
- Seleção das pessoas a serem beneficiadas pelo projeto – novembro 2022 a abril 2023;
  - Encaminhamento dos beneficiários do projeto para assistência médico-dentária - novembro 2022 a maio 2023;
  - Realização de tratamentos de prevenção, restauração, cirurgia, endodontia e reabilitação oral com prótese dentária acrílica removível – novembro 2022 a maio 2023;
  - Realização de atendimentos psicossociais aos beneficiários do projeto - novembro 2022 a maio 2023;
  - Coordenação e avaliação do impacto do projeto – outubro de 2022 a setembro 2023;
  - Elaboração de relatórios de avaliação técnica e financeira (intercalar) - dezembro 2022, março 2023 e junho 2023;



- Elaboração de relatório de avaliação técnica e financeira anual - setembro 2023;
- Realização de sessão pública de apresentação de resultados obtidos - setembro 2023.

### 3. Fundamentação da solicitação de apoio

|                                     |                                                    |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/>            | Redução de fundos/receitas                         |
| <input type="checkbox"/>            | Aumento excecional de procura da resposta          |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Implementação de nova iniciativa/projeto/atividade |
| <input type="checkbox"/>            | Outros                                             |

#### Fundamentação:

O acesso a diferentes recursos materiais e sociais, tais como a educação, o alojamento, os rendimentos, os apoios sociais, entre outros, aliados a diferentes condições de vida e laborais, traduzem as desigualdades sociais existentes. A distribuição da saúde e da doença constitui um “produto” dos determinantes sociais criados pelas estruturas e pelo ambiente em que se inserem (Wilkinson e Marmot, 2003). A questão é semelhante quando se fala em desigualdades de saúde oral. As populações socioeconomicamente mais desfavorecidas apresentam inúmeras dificuldades de acesso aos serviços de saúde oral, situação que se verifica em todas as escalas territoriais, sejam de natureza local, regional ou nacional.

Em Portugal, os cuidados de saúde oral estão disponíveis apenas para uma parte da população. Existem serviços de âmbito público e privado, contudo, as populações mais desfavorecidas são aquelas que mais dificuldade têm em aceder a este tipo de cuidados, dado que nem estão abrangidas pelos programas do Governo, nem têm capacidade económica para aceder a serviços privados.

Comparativamente aos Estados Membros da Comunidade Europeia mais desenvolvidos, estamos confrontados com elevados índices de cárie dentária e periodontopatias, de que resulta uma percentagem significativa de pessoas total ou parcialmente edêntulas. Em termos de abrangência territorial, o problema apresenta-se generalizado, dado que mais de 90% dos médicos dentistas, em Portugal, exerce a sua atividade no sector privado, o que leva a que a grande maioria da resposta médico-dentária seja dada às pessoas que possuem recursos financeiros para pagar este serviço.

A limitação do acesso aos cuidados e serviços de saúde oral é um problema estruturante para a saúde e bem-estar das populações, destacando-se que estes problemas e doenças orais afetam de modo muito significativo a qualidade de vida das pessoas, uma vez que comprometem funções básicas, como a mastigação, a fala e o sorriso.

Neste contexto, e considerando que os efeitos provocados pelos problemas e doenças orais potenciam um efeito multiplicador negativo, afetando a qualidade de vida das pessoas e aumentando as suas fragilidades a nível social, económico e pessoal, o presente projeto pretende conjugar a intervenção médico-dentária, com as consequências socioeconómicas que a situação da pandemia por COVID-19 trouxe à vida das pessoas mais vulneráveis socioeconomicamente. Pretende-se assim



implementar uma nova abordagem, focada em pessoas que já tinham vulnerabilidades socioeconómicas, mas que a pandemia piorou drasticamente a sua qualidade de vida, nomeadamente pela perda do seu emprego e/ou cônjuge, perda de rendimentos, aumento da pobreza e exclusão social e ainda privação do acesso aos serviços básicos de saúde oral.

O projeto “Novo Rumo – Freguesia de Ramalde” pretende ser uma intervenção inovadora, assente na convicção de que a saúde oral é um direito humano fundamental e uma parte integrante da saúde em geral, contribuindo de forma determinante para a qualidade de vida das pessoas socioeconomicamente vulneráveis, que se encontram em situação de desemprego, devido à pandemia por COVID-19. Como tal, para além de visar a diminuição das dificuldades de acesso a cuidados de saúde oral por parte destas pessoas, integra igualmente a dimensão da reinserção laboral. Pretende-se, assim, caminhar no sentido de um novo entendimento sobre a importância dos cuidados de saúde oral na vida destas pessoas, contribuindo para quebrar os ciclos de pobreza instalados, através da promoção de melhorias a nível da confiança e autoestima, e potenciando a sua capacidade de participar de forma mais ativa na sociedade.

Em termos de resultados que o projeto “Novo Rumo” pretende alcançar:

R1. Beneficiários reabilitados oralmente, com base na finalização do plano de tratamento - 20

Meta - 100% dos 20 beneficiários com plano de tratamento finalizado.

R2. Beneficiários com níveis de bem-estar e autoestima melhorados.

Meta - 60% dos 20 beneficiários apresentem diferenças no grau de impacto que os problemas orais têm em diferentes esferas da sua vida.

R3. Beneficiários com alterações positivas ao nível do incentivo/predisposição para mudar a sua situação profissional.

Meta - 50% dos 20 beneficiários apresentem diferenças no grau de impacto que os problemas socioeconómicos têm na sua vida.

R4. Beneficiários com níveis de satisfação verificáveis.

Meta - Média igual ou superior a 4 (numa escala de 1 a 5) do índice de satisfação dos beneficiários.

O acompanhamento do trabalho desenvolvido no âmbito do presente projeto, será assegurado pela sua Coordenadora, através de uma monitorização rigorosa do plano de atividades (consultas, reuniões clínicas, articulações com técnicos interlocutores, atendimentos psicossociais). A Coordenadora do projeto ainda terá a responsabilidade de realizar avaliações trimestrais.

O método de recolha dos dados será realizado através da utilização de um programa informático direcionado para a gestão interna dos dados sociodemográficos e clínicos dos beneficiários do projeto. Mensalmente, os dados serão recolhidos sob a forma de um ficheiro em Excel e tratados ao nível da descrição de frequências. Trimestralmente, todas estas informações serão compiladas num relatório de avaliação técnica e, no final do projeto, num relatório de avaliação técnica e financeira.

A avaliação do impacto social dos tratamentos médico-dentários será realizada através da administração de um inquérito por questionário (baseado no Oral Health Impact Profile – OHIP) antes do início dos tratamentos e após o término dos mesmos. A comparação destes instrumentos irá permitir concluir sobre as mudanças verificadas ao nível da qualidade de vida associada à saúde oral (bem-estar funcionar e social). Esta avaliação será complementada com os dados clínicos recolhidos durante os



tratamentos.

Para além do referido, pretende-se realizar um ponto da situação socioeconómica/profissional de cada beneficiário após 3 meses e 6 meses de término do plano de tratamento, telefonando a cada uma das pessoas e realizando um breve questionário de follow up.

#### 4. Apoio

O projeto apresentado tem o valor global de 14.453,99€ (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e três euros e noventa e nove cêntimos).

Solicita-se à Junta de Freguesia de Ramalde um apoio de 7.480€ (sete mil, quatrocentos e oitenta euros), sendo que a Associação encarregar-se-á de obter e suportar a parte restante, no valor de 6.973,99€ (seis mil, novecentos e setenta e três euros e noventa e nove cêntimos).

Em anexo juntam-se os orçamentos a seguir descritos, obrigatórios.

| Descreva os orçamentos que junta (entidade e tipo de despesa) | Valor            | Doc. n.º |
|---------------------------------------------------------------|------------------|----------|
| Orçamento com recursos humanos                                | 3.013,99         | 1        |
| Orçamento com consumíveis médicos                             | 3.960            | 1        |
| Orçamento com consumíveis próteses dentárias                  | 7.480            | 1        |
| <b>TOTAL</b>                                                  | <b>14.453,99</b> |          |

#### 5. Documentos anexos, obrigatórios

| Tipo de documento                                                                                                                                     | Sim / Não | Doc. n.º |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|
| a. Ato de constituição                                                                                                                                | Sim       | Anexo1   |
| b. Estatutos, com o comprovativo da respetiva publicação                                                                                              | Sim       | Anexo 2  |
| c. Relatório de Atividade e Contas do exercício do ano transato, juntamente com a respetiva ata de aprovação em Assembleia Geral                      | Sim       | Anexo 3  |
| d. Plano de Atividades e Orçamento para o ano em curso, juntamente com a ata de aprovação da Assembleia Geral ou do órgão estatutariamente competente | Sim       | Anexo 4  |
| e. Lista nominal dos órgãos sociais em exercício de funções                                                                                           | Sim       | Anexo 5  |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| f. Ata de eleição dos órgãos sociais em exercício de funções                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Sim | Anexo 6  |
| g. Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN)                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Sim | Anexo 7  |
| h. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Sim | Anexo 8  |
| i. Certidão de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Sim | Anexo 9  |
| j. Declaração de compromisso de garantia do financiamento remanescente (artigo 5.º, n.º 3, das Condições Gerais)                                                                                                                                                                                                                                                     | Sim | Anexo 10 |
| k. Declaração mencionada no artigo 8.º, n.º 1, alínea e), das Condições Gerais                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Sim | Anexo 11 |
| l. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata esta deverá juntar comprovativo de que tem a posse (ex.: comodato ou arrendamento) do mesmo                                                                                                                                                           | Sim | Anexo 12 |
| m. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata e seja necessária a autorização do legítimo proprietário deverá ser anexada a autorização deste;                                                                                                                                                      | Não |          |
| n. Nos casos em que a implementação do projeto seja de investimento estrutural (obras de beneficiação do espaço) e ocorra em local que não seja propriedade da entidade candidata (ou não seja propriedade do Município do Porto ou da Junta de Freguesia), deverá ser anexada uma garantia de que o prazo de arrendamento/cedência seja igual ou superior a 5 anos. | Não |          |

Outros documentos que juntam, com indicação do respetivo número de identificação:

---

## **6. Declaração de Compromisso e RGPD**

Eu, abaixo assinado, Mariana Barbosa de Carvalho Mendes de Freitas Dolores, portador do cartão de cidadão n.º 11688607, válido até 30/08/2029, a exercer as funções de Presidente da Direção e Nuno Filipe Rocha, portador do cartão de cidadão n.º 11219036, válido até 03/08/2031, a exercer funções de Tesoureiro, representantes legais da instituição Mundo A Sorrir, com poderes para o ato, declaramos, para os devidos efeitos, sob compromisso de honra e em nome da minha representada:



a) que atesto a veracidade de todas as informações fornecidas e constantes na presente candidatura, e que aceito as condições previstas nas condições de atribuição do apoio financeiro do Fundo Municipal de Apoio ao Associativismo Portuense, obrigando-me por esta forma a respeitá-las integralmente;

b) que presto o consentimento para que a Junta de Freguesia de Ramalde disponibilize e divulgue publicamente o projeto que apresenta no âmbito desta candidatura.

Ramalde, 24 de agosto de 2022

A Instituição,

Mariana Dolores

Presidente da Direção



[www.mundoasorrir.org](http://www.mundoasorrir.org)

NIF 507 399 200

Nuno Rocha

Tesoureiro

Porto, 24 de agosto de 2022